



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 01
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SETOR	COMPRAS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana tem desempenhado um papel fundamental no apoio aos eventos agropecuários locais. Esses eventos não apenas celebram as conquistas dos produtores rurais e criadores de cavalo da região, mas também desempenham um papel fundamental ao fortalecerem os laços comunitários e impulsionarem a economia regional. Em consonância com esse compromisso, surge a necessidade premente da aquisição de faixas em cetim e troféus para premiação nos eventos agropecuários relacionados à equinos, apoiados pela secretaria.

Estes eventos possuem características próprias e exigem uma abordagem específica na confecção das faixas e troféus para premiações. Ao adquirir as faixas em cetim e troféus de uma empresa especializada garante que teremos profissionais com experiência e conhecimento sobre o segmento equino, garantindo a produção de faixas e troféus que atendam às expectativas e necessidades do público e dos participantes. Além disso, eventos de equinos são marcados pela elegância e sofisticação, tanto na apresentação dos animais quanto na cerimônia de premiação. Faixas em cetim e troféus bem confeccionados e visualmente atrativos contribuem significativamente para elevar o prestígio e a imagem dos eventos, além de valorizar ainda mais as premiações concedidas.

Além disso, é imperativo que esses eventos sejam marcados por um reconhecimento tangível e duradouro das realizações notáveis dos participantes. Anualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana se envolve no apoio de eventos como o Clube Amigos do Cavalo, a Exposição, a Associação Marchadores dos Inconfidentes, a Festa do Cavalo de Bandeirantes, entre outros. Esses eventos não apenas promovem o desenvolvimento agropecuário local, mas também fortalecem os laços comunitários e impulsionam a economia regional. Ademais, a Secretaria de Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Rural se coloca à disposição para atender a novas demandas de eventos que possam surgir no município, demonstrando seu compromisso contínuo com o desenvolvimento e a promoção do setor agropecuário local.

Em suma, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários de equinos é não apenas justificável, mas também fundamental para garantir o sucesso e a excelência desses eventos que contam com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana. Para mais, a promoção de eventos agropecuários valoriza a atividade rural e destaca a importância do agronegócio na economia de Mariana. Ao investir na confecção de faixas em cetim e troféus para premiações, estamos reforçando o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Rural com a valorização da atividade rural e contribuindo para promover uma experiência memorável e impactante para todos os envolvidos nos eventos.

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demandas.

Não.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

A aquisição das faixas em cetim e troféus, em apoio a realização de eventos agropecuários do Município se faz necessária para atender as demandas solicitadas, sendo que os eventos ocorreram no decorrer do ano, sendo eles 4º Circuito de Marcha Marchadores dos Inconfidentes, Clube do Cavalo, a Exposição, a Festa do Cavalo de Bandeirantes e Festa do Cavalo de Santa Rita Durão e outros.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

Material Permanente

Serviços- Pessoa Jurídica

Serviço- Pessoa Física

Obras e/ou Serviços de Engenharia

Outro (qual?) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição dos Materiais	Classificação do Material	Und.	Qnt.
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	CONSUMO	UND	1500
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE À LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	CONSUMO	UND	450

6- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

Até 10 dias subsequentes à emissão da autorização de fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento

Consumo ou Permanente

Parcela única

Semanal

Quinzenal

Mensal

Outro: de acordo com a demanda de eventos solicitados à Secretaria.

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 488

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: 20.608.11.2191 - Promoção de Eventos Agropecuários

Fonte do Recurso: 1500- Recurso Próprio

Recurso Próprio

Recurso Vinculado Federal - 1708

Recurso Vinculado Estadual

Outros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 19 de Fevereiro de 2026

Josimar de Carvalho

Matrícula: 41876

098.738.676-00

Telefone de contato: (31) 3557-4173 (WhatsApp) ou (31) 98264-0842

E-mail: desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br ou ruralmariana@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___

Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETO

Aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana tem desempenhado um papel fundamental no apoio aos eventos agropecuários locais. Esses eventos não apenas celebram as conquistas dos produtores rurais e criadores de cavalo da região, mas também desempenham um papel fundamental ao fortalecerem os laços comunitários e impulsionarem a economia regional. Em consonância com esse compromisso, surge a necessidade premente da aquisição de faixas e troféus em cetim para premiação nos eventos agropecuários relacionados à equinos, apoiados pela secretaria.

Estes eventos possuem características próprias e exigem uma abordagem específica na confecção das faixas e troféus para premiações. Ao adquirir as faixas em cetim e troféus de uma empresa especializada garante que teremos profissionais com experiência e conhecimento sobre o segmento equino, garantindo a produção de faixas e troféus que atendam às expectativas e necessidades do público e dos participantes. Além disso, eventos de equinos são marcados pela elegância e sofisticação, tanto na apresentação dos animais quanto na cerimônia de premiação. Faixas em cetim e troféus bem confeccionadas e visualmente atrativas contribuem significativamente para elevar o prestígio e a imagem dos eventos, além de valorizar ainda mais as premiações concedidas.

Além disso, é imperativo que esses eventos sejam marcados por um reconhecimento tangível e duradouro das realizações notáveis dos participantes. Anualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana se envolve no apoio de eventos como o Clube Amigos do Cavalo, a Exposição, a Associação Marchadores dos Inconfidentes, a Festa do Cavalo de Bandeirantes, entre outros. Esses eventos não apenas promovem o desenvolvimento agropecuário local, mas também fortalecem os laços comunitários e impulsionam a economia regional. Ademais, a Secretaria de Desenvolvimento Rural se coloca à disposição para atender a novas demandas de eventos que possam surgir no município, demonstrando seu compromisso contínuo com o desenvolvimento e a promoção do setor agropecuário local.

Em suma, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários de equinos é não apenas justificável, mas também fundamental para garantir o sucesso e a excelência desses

eventos que contam com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana. Para mais, a promoção de eventos agropecuários valoriza a atividade rural e destaca a importância do agronegócio na economia de Mariana. Ao investir na confecção de faixas em cetim e troféus para premiações, estamos reforçando o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Rural com a valorização da atividade rural e contribuindo para promover uma experiência memorável e impactante para todos os envolvidos nos eventos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Descrição dos Materiais	UND.	QUANT.	Preço unit	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	UND	1500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE Á LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	UN D	450	R\$64,90	R\$ 29.205,00
TOTAL					R\$ 59.055,00

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/ PRAZO DE ENTREGA

As faixas em cetim e troféus deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua do Contorno - Bairro São Cristóvão, Mariana - MG. Com o prazo de até 10 dias subsequentes à emissão da SF.

5. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

A garantia das Faixas em cetim e troféus é estipulada em 30 dias, no caso de bens não-duráveis, para reparo de problemas de fácil identificação conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

O período de solicitação para o reparo começa a contar a partir do recebimento da mercadoria, exceto em caso de vício oculto, ou seja, defeitos que não podem ser detectados a princípio. Nesta situação, o prazo é determinado a partir da descoberta do defeito, sendo de responsabilidade do fornecedor, de acordo com o artigo 18, que define o que é um vício.

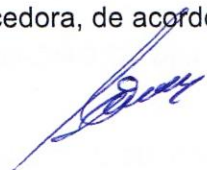
“Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.”

6. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

- 6.1. É de responsabilidade da fornecedora escolhida entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste processo de compra no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.
- 6.2. Atender às solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.
- 6.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- 6.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
- 6.5. Assegurar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
- 6.6. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.
- 6.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 6.8. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos.
- 6.9. Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 6.10. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.
- 6.11. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 6.12. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Compra.

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

- 7.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 7.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
- 7.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;



- 7.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
- 7.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 7.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

8. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do objeto deste processo de compra será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.
- 8.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
- 8.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
- 8.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
- 8.5. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3.436, de 01 de fevereiro de 2005.
- 8.6 Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem caberá a aplicação do percentual de 1%(um por cento) ao mês, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.
- 8.7 É vedado qualquer tipo de tentativa de antecipação de pagamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 488

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica



Dotação Orçamentária: 20.608.11.2191 - Promoção de Eventos Agropecuários

Fonte do Recurso: 1500- Recurso Próprio

10. FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável pela fiscalização do processo objeto deste Termo de Referência, resultante da compra direta em questão, será o Sr. João Mário Pizzati Roberto, CPF:104.154.016-74 , email:desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br, cargo: Chefe de Departamento de Abastecimento e matrícula:40995. Sua atribuição será garantir a conformidade das aquisições com os termos estabelecidos, bem como registrar todas as ocorrências e deficiências em relatório.

11. SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

11.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

11.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

11.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

11.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12. ASSINATURAS

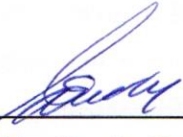
Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

Mariana, 26 de Fevereiro de 2026



Josimar de Carvalho
Matrícula: 41876
098.738.676-00

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES Nº 01

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: Aquisição de faixas em cetim para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

1. JUSTIFICATIVA

A seleção dos fornecedores para a obtenção de orçamentos das faixas em cetim e troféus para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários é uma etapa fundamental para assegurar a eficiência e eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana. Esta escolha foi pautada em critérios específicos, levando em consideração o histórico de demandas da Secretaria e os princípios de responsabilidade fiscal e desenvolvimento local.

A decisão de optar por fornecedores com os quais a Secretaria tem um histórico de relacionamento positivo se baseia na confiança estabelecida ao longo do tempo. Essas empresas demonstraram capacidade de atendimento rápido, eficaz e com preços justos de mercado, características essenciais para a consecução das metas da Secretaria de forma eficiente e dentro dos padrões orçamentários estabelecidos.

Em suma, a escolha dos fornecedores das faixas em cetim foi embasada em critérios de eficiência, qualidade e responsabilidade social. Ao optar por empresas com histórico comprovado de atendimento satisfatório e por fornecedores locais, a Secretaria busca garantir o melhor uso dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável da região de Mariana.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA

Josimar de Carvalho

Matrícula: 41876

098.738.676-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Telefone de contato: (31) 3557-4173 (WhatsApp) ou (31) 98264-0842

E-mail: desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br ou ruralmariana@gmail.com

3. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Assunto: **ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <rrvproducoeseeventos@gmail.com>
Data: 29/01/2026 14:32



- ORÇAMENTO FAIXAS E TROFEUS 2025.docx.pdf (~74 KB)

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: **Re: ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: RRV Produções e Eventos RRV <rrvproducoeseeventos@gmail.com>
Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Data: 30/01/2026 09:14



- mariana_2026_assinado.pdf (~451 KB)

Bom-dia

Segue em anexo cotação solicitada

At.te.; Robson Rodrigues

31.9.9906-1323

Em qui., 29 de jan. de 2026 às 14:32, Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br



RRV PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua: Benedito Quintino, 353 - Centro
JABOTICATUBAS/MG
CEP: 35.830-000
CNPJ: 31.888.114/0001-43
Contato: 31.9.9906-1323

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (CNPJ 18.295.303/0001-44)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTATO: 3558-4173

OBJ Confeção de faixas em cetim e troféus em acrílico para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	UNID	1500	19,90	29.850,00
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE À LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	UND	450	64,90	29.205,00
				Total Geral	59.055,00


Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.

Jaboticatubas/MG, 30 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBSON RODRIGUES VINAGRE
Data: 29/01/2026 18:06:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RRV PRODUÇÕES E EVENTOS - Robson Rodrigues Vinagre - CPF: 080.339.256-71

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.888.114/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL RRV MULTI WORK LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RRV MULTI WORK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-02 - Web design		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO QUINTINO	NÚMERO 353	COMPLEMENTO *****
CEP 35.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTICATUBAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRVMULTIWORK@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9906-1323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2025 às 09:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.888.114/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RRV MULTI WORK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENEDITO QUINTINO	NÚMERO 353	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTICATUBAS	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRVMULTIWORK@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9906-1323
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2025 às 09:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.888.114/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RRV MULTI WORK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.01-7-03 - Toalheiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO QUINTINO	NÚMERO 353	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 35.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTICATUBAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRVMULTIWORK@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9906-1323
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **09:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214241993

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RRV MULTI WORK LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2501001442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JABOTICATUBAS

Local

27 NOVEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/775.000-2	MGP2501001442	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.339.256-71	ROBSON RODRIGUES VINAGRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

RRV MULTI WORK LTDA
CNPJ Nº 31.888.114/0001-43
NIRE 31214241993

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ESTEFANIA BARBOSA LINHARES, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade RG MG - 16.483.805 expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 121.001.556-01, residente e domiciliado na Rua Benedito Quintino, nº 353, bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **ESTEFANIA BARBOSA LINHARES LTDA**, portadora do **CNPJ nº 31.888.114/0001-43** e com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31214241993 em 10/07/2023**, estabelecida na Rua Benedito Quintino, nº 353, bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000.

I - Não desejando mais continuar na empresa, a sócia **ESTEFANIA BARBOSA LINHARES**, qualificada acima, detentora de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere por venda 50.000 (cinquenta mil) quotas para o sócio ora admitido **ROBSON RODRIGUES VINAGRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1988, portador da cédula de identidade RG nº MG 14.904.636 expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 080.339.256-71, residente e domiciliado na Rua Benedito Quintino, nº 353, bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000.

Ficando assim a nova distribuições do capital social:

Sócio único	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Robson Rodrigues Vinagre	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único: A sócia que ora retira-se do quadro societário, dá a mais plena e geral quitação, transferindo desde já para o sócio admitido, todos os direitos e obrigações advindos da titularidade das quotas.

II - A razão social passará a girar sob nome empresarial de **RRV MULTI WORK LTDA**, utilizando o nome de fantasia, **RRV MULTI WORK** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na lei nº 10.406/2002.

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

III - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROBSON RODRIGUES VINAGRE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

IV - A partir deste ato altera-se o objeto social da empresa passando para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, confecção sob medida de peças do vestuário exceto roupas íntimas, confecção sob medida de roupas profissionais, instalação e manutenção elétrica, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de artigos esportivos, serviço de transporte de passageiros com motorista, serviços ambulantes de alimentação, serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê), web design, agenciamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação, promoção de vendas, marketing direto, atividades de produção de fotografias exceto aérea e submarina, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, atividades veterinárias, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes, casas de festas e eventos, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, parques de diversão e parques temáticos, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, serviços de toalheiros, atividades de apoio à agricultura, outros alojamentos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, obras de terraplenagem, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e atividades de limpeza.

V - Em decorrência da alteração acima fica assim consolidado o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal, girará sob o nome empresarial **RRV MULTI WORK LTDA**, utilizando o nome de fantasia, **RRV MULTI WORK** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na lei nº 10.406/2002.

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no Município de Jaboticatubas/MG, Rua Benedito Quintino, nº 353, bairro Centro, CEP: 35.830-000.

Parágrafo único - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do país ou exterior

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, confecção sob medida de peças do vestuário exceto roupas íntimas, confecção sob medida de roupas profissionais, instalação e manutenção elétrica, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de artigos esportivos, serviço de transporte de passageiros com motorista, serviços ambulantes de alimentação, serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê), web design, agenciamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação, promoção de vendas, marketing direto, atividades de produção de fotografias exceto aérea e submarina, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, filmagem de festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, atividades veterinárias, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes, casas de festas e eventos, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, parques de diversão e parques temáticos, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, serviços de toalheiros, atividades de apoio à agricultura, outros alojamentos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, obras de terraplenagem, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade Limitada unipessoal iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2018 e o prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio único	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Robson Rodrigues Vinagre	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **ROBSON RODRIGUES VINAGRE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

4

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditada o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados do exercício social, inclusive sobre a parte dos lucros a ser distribuída aos mesmos.

Parágrafo segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Estando os sócios de comum acordo, a distribuição de lucros ou a compensação dos prejuízos poderá não se dar seguindo a proporção do capital.

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

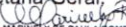
CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Jaboticatubas/MG, 03 de dezembro de 2025.

ESTEFANIA BARBOSA LINHARES

SÓCIA ADMINISTRADORA RETIRANTE QUE ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE
INSTRUMENTO

ROBSON RODRIGUES VINAGRE

SÓCIO ADMINISTRADOR ADMITIDO QUE ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE
INSTRUMENTO

AV. BIAS FORTES, 932 CONJ. 302 – LOURDES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.170-013.

CRC/MG: 005457/0-6 – FONE (31) 3526-3759 – E-mail: lohane.juridico@contagilmg.com.br

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/775.000-2	MGP2501001442	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.001.556-01	ESTEFANIA BARBOSA LINHARES
080.339.256-71	ROBSON RODRIGUES VINAGRE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RRV MULTI WORK LTDA, de NIRE 3121424199-3 e protocolado sob o número 25/775.000-2 em 27/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13240813, em 09/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isaac Resende Seixas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.339.256-71	ROBSON RODRIGUES VINAGRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.339.256-71	ROBSON RODRIGUES VINAGRE
121.001.556-01	ESTEFANIA BARBOSA LINHARES

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Isaac Resende Seixas, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2025, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/775.000-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13240813 em 09/12/2025 da Empresa RRV MULTI WORK LTDA, Nire 31214241993 e protocolo 257750002 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 03/12/2025. Autenticação: B622EE20EAA8DF9ADB625A116141E773B2E8A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/775.000-2 e o código de segurança Gvue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME: ROBBON RODRIGUES VINAGRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG14904636 SSP MG

CPF: 080.330.256-71 DATA NASCIMENTO: 22/01/1988

FILIAÇÃO: RUBEENS CATARINO VINAGRE
OLGA MARIA RODRIGUES VINAGRE
E

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 04127570736 VALIDADE: 30/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 21/06/2007

OBSERVAÇÕES:

Robbon Rodrigues Vinagre

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA LUZIA, MG DATA EMISSÃO: 30/03/2022

00715679100
MG614216307

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2367986051

ENG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CNPJ: 18.715.417/0001-04 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 586/2026

Certifico, para os devidos fins que **RRV MULTI WORK LTDA**

CPF/CNPJ: **31.888.114/0001-43**

Endereço: **Rua BENEDITO QUINTINO Nº353 - - CENTRO - Jaboticatubas-MG CEP: 35830-000**

Ressalvado ao MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, o direito de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a Receita Pública Municipal até a presente data, referente aos tributos, multas e preços públicos, inscritos ou não em dívida ativa.

Para maior clareza foi expedida a presente **CERTIDÃO**.

Esta certidão tem validade de **90 (noventa) dias**, à partir de sua emissão.

OBSERVAÇÃO:

null

Chave de Validação WEB: **1032cb67**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Sexta-feira, 30 de Janeiro de
2026

Diretoria de Tributos



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**
30/01/2026 30/04/2026

Razão Social
RRV MULTI WORK LTDA

CNPJ
31.888.114/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

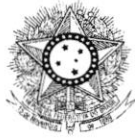
1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
765E-3481-BEB7-5AC0-CAEC-2739-CCB4-1078



FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRV MULTI WORK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.888.114/0001-43

Certidão n°: 6405764/2026

Expedição: 30/01/2026, às 15:15:02

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRV MULTI WORK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.888.114/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.888.114/0001-43
Razão Social: RRV MULTI WORK LTDA
Endereço: RUA BENEDITO QUINTINO 353 / CENTRO / JABOTICATUBAS / MG / 35830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022519065280383305

Informação obtida em 26/02/2026 15:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
JABOTICATUBAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RRV MULTI WORK LTDA
CNPJ: 31.888.114/0001-43

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Fevereiro de 2026 às 15:13

JABOTICATUBAS, 26 de Fevereiro de 2026 às 15:13

Código de Autenticação: 2602-2615-1340-0739-9679

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RRV MULTI WORK LTDA
CNPJ: 31.888.114/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:06 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **2F30.A5F3.EA32.9AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto: **ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <dabspromoshoweeventos@gmail.com>
Data: 29/01/2026 14:34



- ORÇAMENTO FAIXAS E TROFEUS 2025.docx.pdf (~74 KB)

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: **Re: ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: DABS PROMOSHOW <dabspromoshoweventos@gmail.com>
Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Data: 30/01/2026 09:16



- DABS - MARIANA 2026.pdf (~354 KB)

Olá,
Bom-dia
Em anexo o orçamento
DABS LTDA

Em qui., 29 de jan. de 2026 às 14:34, Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana
<desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

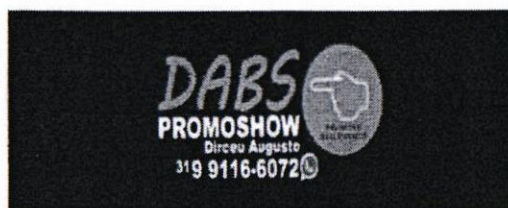
Favor acusar o recebimento.

Att,
--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br



Rua: Joana de Melo – Nº 12-B – Bairro: Sagrada Família Jaboticatubas/MG

CEP: 35.830-000

CNPJ: 07.280.541/0001-60

E-mail: dabspromoshoweventos@gmail.com

ORÇAMENTO

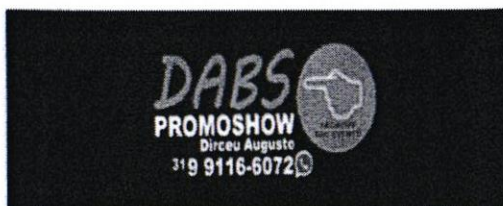
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (CNPJ 18.295.303/0001-44)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTATO: 3558-4173

OBJ Confeção de faixas em cetim e troféus em acrílico para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	UNID	1500	22,00	33.000,00
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE À LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	UND	450	68,00	30.600,00



Rua: Joana de Melo – Nº 12-B – Bairro: Sagrada Família Jaboticatubas/MG

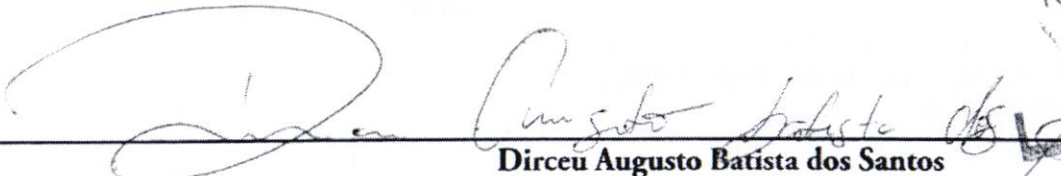
CEP: 35.830-000

CNPJ: 07.280.541/0001-60

E-mail: dabspromoshoweventos@gmail.com

	Total Geral	63.600,00
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.		

Jaboticatubas/MG, 30 de janeiro de 2026



Dirceu Augusto Batista dos Santos
CPF: 598.804.496-49

07.280.541/0001-60
DABS PROMOSHOW
Rua Joana de Melo Nº 12
Bairro Sagrada Família
CEP: 35.830-000
Jaboticatubas/MG

Assunto: **ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <lbproducoesartiscas@gmail.com>
Data: 30/01/2026 09:21



- ORÇAMENTO FAIXAS E TROFEUS 2025.docx.pdf (~74 KB)

Bom dia Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,
--



PREFEITURA DE
MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: **Re: ORÇAMENTO DE FAIXAS E TROFÉUS**
De: Leonardo Batista <lbproducoesartiscas@gmail.com>
Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Data: 30/01/2026 10:33



- LB - MARIANA 2026.pdf (~343 KB)

Bom-dia
Segue a cotação em anexo
LB

Em sex., 30 de jan. de 2026 às 09:21, Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento do itens que seguem em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,
--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br



PROPAGANDA & PRODUÇÃO

LEONARDO ANDRE BATISTA PROPAGANDA E PRODUÇÃO LTDA

Rua: Juquinha Fernandes – Nº: 110 – Bairro: Santo Antônio

Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000

CNPJ: 55.588.300/0001-25

E-mail: lbproducoesartiscas@gmail.com.br

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (CNPJ 18.295.303/0001-44)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTATO: 3558-4173

OBJ Confeção de faixas em cetim e troféus em acrílico para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	UNID	1500	22,50	33.750,00
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE Á LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	UND	450	70,00	31.500,00
Total Geral					65.250,00

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.

55.588.300/0001-25

LB PROPAGANDA E PRODUÇÃO LTDA

Rua Juquinha Fernandes, nº 110
Bairro Santo Antônio CEP: 33.200-000

VESPASIANO/MG



PROPAGANDA & PRODUÇÃO

LEONARDO ANDRE BATISTA PROPAGANDA E PRODUÇÃO LTDA

Rua: Juquinha Fernandes – Nº: 110 – Bairro: Santo Antônio

Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000

CNPJ: 55.588.300/0001-25

E-mail: lbproducoesartiscas@gmail.com.br

Vespasiano/MG, 30 de janeiro de 2026

55.588.300/0001-25

LB PROPAGANDA E PRODUÇÃO LTDA

Rua Juquinha Fernandes, nº 110
Bairro Santo Antônio CEP: 33.200-000

Leonardo André Batista

LEONARDO ANDRÉ BATISTA

CPF: 046.631.546-54

↳ VESPASIANO-MG]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 01

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: Aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações, em apoio às realizações de eventos agropecuários.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana tem desempenhado um papel fundamental no apoio aos eventos agropecuários locais. Esses eventos não apenas celebram as conquistas dos produtores rurais e criadores de cavalo da região, mas também desempenham um papel fundamental ao fortalecerem os laços comunitários e impulsionarem a economia regional. Em consonância com esse compromisso, surge a necessidade premente da aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações nos eventos agropecuários relacionados à equinos, apoiados pela secretaria.

Estes eventos possuem características próprias e exigem uma abordagem específica na confecção das faixas e troféus para premiações. Ao adquirir as faixas em cetim e troféus de uma empresa especializada garante que teremos profissionais com experiência e conhecimento sobre o segmento equino, garantindo a produção de faixas e troféus que atendam às expectativas e necessidades do público e dos participantes. Além disso, eventos de equinos são marcados pela elegância e sofisticação, tanto na apresentação dos animais quanto na cerimônia de premiação. Faixas em cetim e troféus bem confeccionadas e visualmente atrativas contribuem significativamente para elevar o prestígio e a imagem dos eventos, além de valorizar ainda mais as premiações concedidas.

Além disso, é imperativo que esses eventos sejam marcados por um reconhecimento tangível e duradouro das realizações notáveis dos participantes. Anualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana se envolve no apoio de eventos como o Clube Amigos do Cavalo, a Exposição, a Associação Marchadores dos Inconfidentes, a Festa do Cavalo de Bandeirantes, entre outros. Esses eventos não apenas promovem o desenvolvimento agropecuário local, mas também fortalecem os laços comunitários e impulsionam a economia regional.

Em suma, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários de equinos é não apenas justificável, mas também fundamental para garantir o sucesso e a excelência desses eventos que contam com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana. Para mais, a promoção de eventos agropecuários valoriza a atividade rural e destaca a importância do agronegócio na economia de Mariana. Ao investir na confecção de faixas em cetim e troféus para premiações, estamos reforçando o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Rural com a valorização da atividade rural e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

contribuindo para promover uma experiência memorável e impactante para todos os envolvidos nos eventos.

2. **ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?**

Não, pois ainda não há no Município, o Plano Anual de Contratações. No entanto, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiação está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na ficha 488, dotação orçamentária 20.608.11.2191, elemento de despesa 3.3.90.39, Recurso 1500 destinada para promoção de eventos agropecuários, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa escolhida para fornecer as Faixas em cetim e troféus devem atender aos seguintes requisitos, os quais são essenciais para garantir a transparência e a eficiência do processo de compra:

- **Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:** A fornecedora escolhida deve assumir integral responsabilidade por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros associados ao cumprimento do objeto desta compra. Isso inclui o pagamento de impostos, taxas, contribuições previdenciárias e quaisquer outros custos decorrentes da atividade comercial.
- **Responsabilidades Cíveis e Criminais:** O Município está isento de quaisquer responsabilidades civil ou criminal relacionadas às faixas e troféus adquiridas. A responsabilidade por questões legais, incluindo reclamações de terceiros e litígios relacionados aos produtos fornecidos, recai inteiramente sobre a empresa fornecedora.
- **Garantia de Qualidade do Objeto Fornecido:** É fundamental que a empresa garanta a qualidade das faixas e troféus fornecidos. Todos os produtos devem estar em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos e atender às especificações técnicas exigidas.
- **Substituição Imediata de Produtos Fora das Especificações:** Caso as faixas e troféus fornecidos não estejam em conformidade com as especificações técnicas acordadas, a empresa contratada deve substituí-las imediatamente, sem custo adicional para o município.

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.**

Estima-se a aquisição de 1500 unidades de faixas de premiação em tecido cetim nas cores temáticas tradicionais, com ploter de 8cm, simultâneo ao evento com impressão a laser em vinil e 450 unidades troféus em acrílico 3mm, recorte á localizado, transparente, dimensões 27 x 16 cm, fixado em base de mdf 9 mm com gravação laser dim 27x6 cm. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A aquisição desse quantitativo de faixas e troféus se baseia no histórico de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para atender aos eventos agropecuários do Município. Estas demandas estão intrinsecamente ligadas à necessidade de fornecer apoio aos agricultores e criadores de cavalos locais, visando aprimorar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agrícolas na região.

Item	Descrição dos Materiais	Classificação do Material	Und.	Qnt.
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	CONSUMO	UND	1500
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE À LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	CONSUMO	UND	450

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em virtude da especificidade e natureza das Faixas em cetim e troféus para premiações necessárias para o apoio aos eventos agropecuários pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, é importante ressaltar que não há alternativas viáveis no mercado a não ser a sua aquisição. Diferentemente de alguns equipamentos, ferramentas e materiais que podem ser alugados, as faixas para premiação e troféus, devido à sua especificidade e destinação, não se encaixam nesse modelo de disponibilidade.

Diante deste cenário, a alternativa viável para a solução do problema é a pesquisa de mercado a partir de 3 (três) orçamentos, de 3 (três) fornecedores diferentes para proporcionar uma avaliação mais abrangente das opções disponíveis no mercado. Isso permite que o Município selecione o fornecedor que oferece as faixas em cetim e troféus para premiações que melhor atendem às suas necessidades específicas em termos de qualidade, quantidade e especificações técnicas. A comparação entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos, permitindo economizar recursos financeiros.

Neste método, o Município pode identificar padrões comuns de qualidade e especificações técnicas entre faixas e troféus para premiação disponíveis no mercado. Facilitando a padronização dos produtos adquiridos, garantindo consistência e compatibilidade em todos os eventos que serão apoiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição dos Materiais	UND.	QUANT	Preço unit	Preço Total
1	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE PREMIAÇÃO EM TECIDO CETIM NAS CORES TEMÁTICAS TRADICIONAIS, COM PLOTER DE 8CM. SIMULTÂNEO AO EVENTO COM IMPRESSÃO A LASER EM VINIL.	UND	1500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
2	CONFECÇÃO DE TROFÉUS EM ACRÍLICO 3mm, RECORTE Á LOCALIZADO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 27 X 16 cm, FIXADO EM BASE DE MDF 9 mm COM GRAVAÇÃO LASER DIM 27X6 cm.	UND	450	R\$64,90	R\$29.205,00
TOTAL					R\$59.055,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada uma pesquisa com fornecedores diferentes adotando três orçamentos para as faixas em cetim e troféus, para a realização da compra direta. Esta opção é mais eficaz, visto que permite estabelecer parcerias, facilitando a comunicação, garantindo a qualidade dos produtos e economizando tempo que seria gasto em processos de licitação mais complexos. Ao obter três orçamentos de diferentes fornecedores, o Município pode comparar facilmente os preços, permitindo uma tomada de decisão mais rápida e eficiente.

A obtenção de múltiplos orçamentos proporciona uma avaliação mais abrangente das opções disponíveis no mercado. Isso permite que o Município selecione o fornecedor que oferece faixas em cetim e troféus que melhor atendam às suas necessidades específicas em termos de qualidade, quantidade e especificações técnicas. A comparação entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos, permitindo economizar recursos financeiros.

Para mais, a obtenção dos três orçamentos reflete as práticas comuns de mercado e é frequentemente considerada uma abordagem padrão para aquisições de bens e serviços. Isso demonstra transparência e conformidade com as melhores práticas de gestão de compras, proporcionando segurança e confiança no processo de aquisição.

Ao adquirir as faixas em cetim e troféus para premiações, será possível garantir que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural continue apoiando os eventos agropecuários da região de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

completa e eficaz. Isso permitirá otimizar o uso dos recursos disponíveis, promover a valorização da atividade rural e destacar a importância do agronegócio na economia de Mariana.

Portanto, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários não apenas atende a uma demanda crucial, mas também representa um investimento estratégico que promoverá economia a longo prazo, ao garantir a promoção e competitividade entre os criadores de equinos locais. Logo, a presente compra é a melhor opção, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural não possui o material disponível, bem como possui recursos financeiros para contratação, que atenderá melhor o interesse público.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(X) Sim, é divisível e será parcelado de acordo com a demanda dos eventos agropecuários que acontecerão ao longo do ano.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado.

() Não é divisível.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural apoia, representa um investimento estratégico com potencial para gerar uma série de benefícios para o município. Esses eventos desempenham um papel crucial na promoção da agropecuária local, além de fortalecerem os laços comunitários e impulsionarem a economia regional.

Ao fornecer faixas e troféus de qualidade para premiações, a Secretaria não apenas agrega valor aos eventos, mas também reforça o reconhecimento e a valorização dos participantes, incentivando o engajamento contínuo da comunidade no setor agropecuário. Além disso, o apoio da Secretaria contribui para a projeção positiva da imagem do município, atraindo visitantes, turistas e investimentos.

Com isso, os eventos agropecuários se tornam não apenas momentos de celebração da tradição rural, mas também oportunidades para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local. A aquisição de faixas em cetim e troféus não é apenas um investimento material, mas uma forma tangível de demonstrar o compromisso da Secretaria com o setor agropecuário e o progresso do município como um todo.

Portanto, a aquisição das faixas em cetim e troféus para premiações em eventos agropecuários não apenas atende a uma demanda crucial, mas também representa um investimento estratégico que promoverá economia a longo prazo, ao garantir a promoção e competitividade entre os criadores de equinos locais. Logo, a presente compra é a melhor opção para resolver , considerando que a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Desenvolvimento Rural não possui o material disponível, bem como possui recursos financeiros para a compra, que atenderá melhor o interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não.

Sim.

12. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

Não

Sim.

Mariana, 12 de fevereiro de 2026

Josimar de Carvalho

Matrícula: 41876

098.738.676-00

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Análise de Risco

A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados ao processo de contratação para aquisição de faixas e troféus destinados ao apoio dos eventos agropecuários promovidos pelo Município de Mariana.

A identificação dos possíveis riscos e a definição de medidas de mitigação e monitoramento contribuem para o fortalecimento do planejamento da contratação, permitindo maior controle das etapas do processo e da execução contratual. Dessa forma, busca-se reduzir a probabilidade de ocorrências que possam comprometer o fornecimento dos materiais, assegurando maior eficiência, segurança administrativa e o adequado atendimento das demandas relacionadas à realização dos eventos agropecuários do município.

MATRIZ DE RISCO – AQUISIÇÃO DE FAIXAS E TROFÉUS

Risco	Categoria	Descrição do Risco	Impacto Potencial	Probabilidade	Plano de Resposta / Mitigação	Responsável
Atraso na entrega do material	Operacional	Fornecedora não cumprir o prazo conforme demanda dos eventos.	Alto	Média	Estabelecer cronograma com margem; prever penalidades por atraso.	Contratante
Material fora das especificações	Técnico	Faixas e troféus fora dos padrões exigidos.	Médio	Baixa	Exigir cláusula de substituição imediata.	Contratante e fornecedor
Desclassificação de fornecedores	Legal / Habilitação	Fornecedores não atendem critérios técnicos/documentais.	Médio	Média	Verificação documental prévia e exigências claras no edital.	Comissão de Licitação
Inexecução parcial do contrato	Contratual	Fornecedor entrega apenas parte	Alto	Média	Cláusula de penalidade e retenção proporcional.	Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

		do material contratado.				
Problemas com a formalização contratual	Administrativo	Erro ou atraso na assinatura do contrato.	Médio	Baixa	Checklist e capacitação das equipes envolvidas.	Setor de Compras / Jurídico
Evento cancelado ou remarcado	Externo	Mudança no calendário dos eventos.	Médio	Média	Contrato com cláusula de fornecimento conforme demanda.	Secretaria Requisitante

Plano de Monitoramento e Resposta aos Riscos:

- **Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento periódico da execução contratual e verificação do cumprimento dos prazos de entrega, bem como da conformidade das faixas e troféus com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- **Plano de Contingência:** Será acionado nos casos de atraso na entrega, podendo resultar na notificação do fornecedor para regularização, substituição dos materiais, aplicação de penalidades, rescisão contratual ou adoção de solução substituta, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Auditoria e Controle:** Realização de acompanhamento e revisão das etapas da contratação e dos resultados obtidos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade do fornecimento dos materiais destinados aos eventos agropecuários do município.
- **Registro de ocorrências:** Registro formal de eventuais irregularidades ou não conformidades identificadas durante a execução contratual, permitindo o acompanhamento e avaliação periódica do desempenho do fornecedor.
- **Aplicabilidade de sanções:** Aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Thamires Maria Miranda Trindade

Responsável pela elaboração da Análise de Risco

Wander Moreira Alves

Responsável pela revisão da Análise de Risco

Aprovo a presente Análise de Risco, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

PNCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3235/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS EM CETIM E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES, EM APOIO ÀS REALIZAÇÕES DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS EM CETIM E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES, EM APOIO ÀS REALIZAÇÕES DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**..., em favor da empresa de menor preço RRV MULTI WORK LTDA CNPJ: 31.888.114/0001-43 no valor total de R\$ 59.055,00 observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 8 de Abril de 2026


DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural